

## D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

### Extracto de Portaria n.º 489/2004 de 14 de Setembro de 2004

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 26 de Agosto de 2004, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ «VALOR» - «ENTIDADE» - «C\_POSTAL», «TEXTO\_PORTARIA».

€ «VALOR» - «ENTIDADE» - «C\_POSTAL», «TEXTO\_PORTARIA».

As referidas participações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, «CLAS\_EC», do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura para o corrente ano.

27 de Agosto de 2004. – A Director Regional, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*.